



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO MISTA – ARTIGO 30, DO REGIMENO INTERNO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, DO GOVERNO MUNICIPAL, DA ORDEM BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 12.03.2024.

RELATOR: Vereador Fabio Jorge Rodrigues

INTERESSADO: Mesa da Câmara

PROCESSO Nº: 10/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº10/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 12/03/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Dá denominação de via como prolongamento da Rua Batalha do Tuiuti.

PARECER:

Analisando a propositura encaminhada a Comissão Mista (Artigo 30, I do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Fabio Jorge Rodrigues votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, DO GOVERNO MUNICIPAL, DA ORDEM BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

FABIO JORGE RODRIGUES
RELATOR

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relatório de Avaliação de Projetos de Lei para Comissão Mista

Este relatório visa analisar os Projetos de Lei (PLs) apresentados à Comissão Mista, destacando seus objetivos, pareceres jurídicos e recomendações de voto. A análise a seguir contempla cada projeto individualmente, com foco em sua contribuição para o desenvolvimento urbano, cultural, e bem-estar da comunidade do município de Salto.

Projeto de Lei Nº 02/2024

Proponente: Vereador Vinicius Saudino de Moraes

Objeto: Instituição do mês “Maio Roxo” para conscientização sobre Doenças Inflamatórias Intestinais no município de Salto.

Parecer Jurídico: Constitucional

Recomendação de Voto: Favorável, pela relevância da conscientização e apoio aos portadores destas condições.

Projeto de Lei Nº 04/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Denominação do prolongamento da Rua Polônia no Loteamento Mirante dos Ipês.

Parecer Jurídico: Constitucional

Recomendação de Voto: Favorável, por contribuir para a organização e identificação urbana, facilitando a localização por moradores e serviços.

Projeto de Lei Nº 05/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Nomeação das ruas no Loteamento “Jardim Santa Fé”.

Parecer Jurídico: Favorável

Recomendação de Voto: Favorável, para assegurar identidade às vias, melhorando a logística e o senso de comunidade.

Projeto de Lei Nº 06/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Alteração da denominação da Estrada Municipal SLT 370 para Estrada do Jurumirim.

Parecer Jurídico: Constitucional

Recomendação de Voto: Favorável, valorizando a cultura local e melhorando a referência espacial para a população.

Projeto de Lei Nº 07/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Modificação da denominação da Rua Italia Manfredini e correção de descrição de trechos no Jardim Jacarandá.

Parecer Jurídico: Favorável



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Recomendação de Voto: Favorável, corrigindo duplicidades e erros, facilitando a identificação e o registro de endereços.

Projeto de Lei Nº 08/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Denominação do prolongamento da Rua Áustria no Loteamento Mirante dos Ipês.

Parecer Jurídico: Favorável

Recomendação de Voto: Favorável, para clareza na identificação de vias, essencial para orientação urbana e serviços públicos.

Projeto de Lei Nº 09/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Nomeação de via como prolongamento da Avenida Walter Nardeli.

Parecer Jurídico: Constitucional

Recomendação de Voto: Favorável, por sua importância na organização urbana e facilidade de acesso para os cidadãos e serviços de emergência.

Projeto de Lei Nº 10/2024

Proponente: Mesa da Câmara

Objeto: Denominação de via como prolongamento da Rua Batalha do Tuiuti.

Parecer Jurídico: Favorável

Recomendação de Voto: Favorável, destacando a importância de nomear vias para facilitar a localização e promover a história local.

Conclusão: Após análise detalhada, todos os projetos de lei aqui apresentados receberam pareceres jurídicos positivos, sendo considerados constitucionais ou favoráveis. Recomendo a aprovação de todos os projetos pela Comissão Mista, dada a sua significativa contribuição para a organização urbana, promoção da cultura, saúde pública e o bem-estar da comunidade no município de Salto.

Relator: Vereador Fabio Jorge



Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Data: 12/03/2024 13:54:16-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>